



PRER
2025/2026



Guia para Docentes Dinamizadores



LISTA DE SIGLAS

1º CEB	1º Ciclo do Ensino Básico
2º CEB	2º Ciclo do Ensino Básico
3º CEB	3º Ciclo do Ensino Básico
A+ER	Aprender + com a Educação Rodoviária
ATR	Aula de Trânsito Real
DGP	Divisão de Gestão de Projetos
DR	Desafios Rodoviários
DRE	Direção Regional de Educação
EBR	Ensino Básico Recorrente
EBSSC	Escola Básica e Secundária de Santa Cruz
ET	Escolinha de Trânsito
ESPR	Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos
FE	Fase Escola
FC	Fase Concelhia
FR	Final Regional
HCL	Hora do Conto com o Luzinhas
MCC	A Minha Carta de Condução
OAI	Outras Atividades de Intervenção
EPE	Educação Pré-Escolar
POR	Prova de Orientação Rodoviária
PRER	Plano Regional de Educação Rodoviária
PS	Passatempos Seguros
RAM	Região Autónoma da Madeira
RVE	Rali Vai à Escola
SRE	Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
TEER	Taça Escolar de Educação Rodoviária
TTEER	Troféu da Taça Escolar de Educação Rodoviária

ÍNDICE

Lista de Siglas	2
Introdução	5
1. O Que é o Plano Regional de Educação Rodoviária	6
2. Adesão ao Plano Regional de Educação Rodoviária	6
3. Regulamentos das Ações/Projetos	7
3.1. Atividades Desenvolvidas Pela Direção Regional de Educação, Através da Coordenação	8
3.2. Atividades Desenvolvidas Pelos Estabelecimentos de Educação/Ensino e Coordenados Pela Direção Regional de Educação	9
Secção I – Disposições Gerais	9
Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A: A Minha Carta de Condução	11
Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B: Aprender + com a Educação Rodoviária	12
Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C: Aula de Trânsito Real	14
Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D: Desafios Rodoviários.....	15
Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E: Escolinha de Trânsito	17
Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F: Hora do Conto com o Luzinhas	18
Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G: Passatempos Seguros	19
Secção IX – Estrutura e Funcionamento do Projeto H: Prova de Orientação Rodoviária	20
Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I: Rali Vai à Escola	22
Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J: Taça Escolar de Educação Rodoviária	24
Secção XII – Estrutura e Funcionamento do Projeto K: Troféu da Taça Escolar de Educação Rodoviária	29
Secção XIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto L: Outras Atividades de Intervenção	31

Secção XIV – Disposições Finais	32
4. Quadro Síntese das Ações/Projetos	33
5. Recursos Materiais de Apoio	34
6. Envio de Propostas, Pedidos e Resultados	36
7. Partilha de Atividades	36
8. Relatório Anual de Professores e Educadores Dinamizadores do Plano Regional de Educação Rodoviária	37
9. Rede de Escolas do Plano Regional de Educação Rodoviária	37
10. Proteção de Dados	37
11. Contatos Gerais	38

INTRODUÇÃO

Este Guia é, indiscutivelmente, uma mais-valia para a conceção, execução e avaliação dos projetos pedagógicos das escolas no âmbito do desenvolvimento do Plano Regional de Educação Rodoviária (PRER) 2025/2026.

Com efeito, considera-se que todas as referências aqui incluídas constituem uma orientação para as escolas aderentes ao PRER, na medida em que estabelecem, principalmente, as ações/projetos, tanto as que decorrem da responsabilidade direta da Direção Regional de Educação (DRE), quer as que são coordenadas por si, definem os seus regulamentos específicos e ainda a tramitação no que respeita, quer à adesão ao mesmo e ao “Rali Vai à Escola”, quer ao envio de trabalhos, resultados e ao relatório anual do trabalho desenvolvido pelos docentes dinamizadores do PRER, fixando paralelamente os instrumentos correspondentes.

Além deste instrumento disponibilizado às escolas aderentes ao PRER, destacamos a existência de um conjunto de recursos (espólio do PRER) para cedência, a título de empréstimo – Kit de sinais de trânsito, capacetes e bicicletas, etc.

As escolas têm ainda acesso aos principais e indispensáveis contactos gerais dos membros da Equipa de Coordenação do PRER 2025/2026, doravante designada Coordenação, bem como aos relativos à entidade promotora do mesmo projeto.

Entendemos que as indicações anteriores se apresentam como mais-valias na dinamização de um quadro ambicioso de atividades, quer das que se encontram definidas pela DRE, quer das que decorrem da iniciativa de cada escola, na lógica da educação contínua dos utentes da estrada; ações desejavelmente agradáveis, significativas e pedagogicamente orientadas.

1. O Que é o PRER

O PRER é uma iniciativa do Governo Regional da Madeira – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), na dependência da DRE, da Região Autónoma da Madeira (RAM), para desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária e promover uma mobilidade sustentável junto da comunidade educativa. A sua realização está a cargo da Divisão de Gestão de Projetos (DGP).

Considerando que é fundamental estimular uma cidadania ativa, autónoma e responsável, há que desenvolver desde cedo competências, quer de ação, quer de conhecimento, passando pelas de atitude, relacionadas com comportamentos seguros em ambiente rodoviário, pelo que a escola se apresenta como um contexto privilegiado. Tal facto, justifica a pertinência da existência do supracitado Plano em contexto escolar, envolvendo a comunidade respetiva, desde a educação pré-escolar (EPE) até alcançar o ensino secundário, passando pelo ensino básico, assim como pelos restantes segmentos da escola-comunidade educativa.

No presente ano escolar, o PRER apresenta-se, uma vez mais, como parte integrante do projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR), numa parceria que oferece uma estruturação de conteúdos do Tema 9 (A educação rodoviária), no âmbito do mesmo projeto (ESPR), desde o 1º ao 3º Ciclos do Ensino Básico, cujo desenvolvimento nos permitirá alcançar, quiçá, a grande maioria das escolas da RAM.

Realce para a renovação das parcerias, além da mencionada atrás, cujo projeto se encontra na dependência do Gabinete da Srª. Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, também a parceria com o Comando Regional da Madeira da Polícia de Segurança Pública, numa colaboração estreita que perdura desde a génesis do PRER, assim como com a equipa SonhoR – Rally Team, habitual participante no Campeonato de Ralis Coral da Madeira.

2. Adesão ao PRER

O período de adesão ao PRER estende-se até ao dia **06 de outubro de 2025**, sendo concretizada Online, no Site da DRE (lado direito-PROJETOS): <https://www.madeira.gov.pt/dre>.

A inscrição também pode ser realizada diretamente através do Link do formulário: <https://forms.office.com/e/3SLUt0kssC> ou ainda no Site do PRER (separador Página Inicial ou no separador Formulários): <https://projetosdre.madeira.gov.pt/prer/>

3. Regulamentos das Ações/Projetos

Neste espaço apresentam-se as orientações referentes às ações/projetos no âmbito do PRER.

Consideram-se dois blocos: o primeiro integra as ações/projetos desenvolvidos pela DRE, através da Coordenação e o segundo constituído pelas ações/projetos desenvolvidos pelos estabelecimentos de educação/ensino e coordenados pela DRE.

Em relação ao último bloco, considerou-se mais pertinente organizar este tópico por secções, correspondendo cada uma delas a orientações distintas. No entanto, a primeira secção (Secção I – Disposições Gerais) e a última (Secção XIV – Disposições Finais), dizem respeito a definições comuns a todas as ações/projetos.

Quanto às secções intermédias, cada uma descreve as normas relativas à estrutura e ao funcionamento de cada ação/projeto, nomeadamente: Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A: A Minha Carta de Condução; Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B: Aprender + com a Educação Rodoviária; Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C: Aula de Trânsito Real; Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D: Desafios Rodoviários; Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E: Escolinha de Trânsito; Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F: Hora do Conto com o Luzinhas; Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G: Passatempos Seguros; Secção IX – Estrutura e Funcionamento do Projeto H: Prova de Orientação Rodoviária; Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I: Rali Vai à Escola; Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J: Taça Escolar de Educação Rodoviária; Secção XII – Estrutura e Funcionamento do Projeto K: Troféu da Taça Escolar de Educação Rodoviária e Secção XIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto L: Outras Atividades de Intervenção.

3.1. Atividades Desenvolvidas pela DRE, Através da Coordenação:

Os projetos explicitados adiante têm, em muitos casos, um planeamento dinâmico, designadamente o alargamento de parcerias no decurso do desenvolvimento do PRER. Quanto aos destinatários específicos, na maior parte das vezes, vão-se estabelecendo atividade a atividade e conforme a sua natureza e a logística destas, são reportados convites para uma participação presencial (e.g. “Presentes, todos. Acidentes, nenhuns”, etc.) e noutras casos os participantes são estimulados a intervir à distância, e noutras ainda a participação pressupõe uma inscrição [e.g. Atividade Formativa “Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos em Ambiente Escolar].

A tabela seguinte reúne os projetos constituintes deste bloco, explicitando-se as atividades, destinatários, (breve) descrição e a calendarização de cada um deles.

PROJETOS	ATIVIDADES	DESTINATÁRIOS	(BREVE) DESCRIÇÃO	CALENDARIZAÇÃO
Semana Europeia da Mobilidade 2025 (16 a 22 de setembro)	Ação de Sensibilização – “Aprender a Circular: A Estrada Também é dos Peões”	EB1/PE Ladeira da	Atividade voltada para a aprendizagem de comportamentos adequados de circulação e atravessamento de peões, compreendendo uma parte expositiva, outra de circulação em artérias do Funchal e outra ainda de avaliação de conhecimentos.	19 de setembro, 6ª F
	Dia Europeu Sem Carros	Comunidade Educativa	Disseminação de recursos, promovendo uma melhor qualidade de vida e a proteção do ambiente, sugerindo a adoção de meios de mobilidade mais ativos e menos poluentes nas vilas e cidades.	22 de setembro, 2ª F
Encontro de Abertura do PRER 2025/26	Delegações Escolares, Órgãos de Gestão e Docentes Dinamizadores do PRER 2025/26		<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação dos dados da sinistralidade rodoviária atual na RAM. - Apresentação sumária do Plano de Ação traçado para a XIX Edição do PRER. 	2 de outubro, 5ªF
Atividade Formativa “Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos em Ambiente Escolar”	Quaisquer docentes, mas sujeitos a prioridades		Intervenção na Atividade Formativa, na qualidade de parceiros, no âmbito do projeto “Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos”.	10 de outubro, 6ª F
Dia Mundial em Memória das Vítimas da Estrada	Comemoração da efeméride que se assinala em 16 de novembro, domingo	Comunidade Educativa	Iniciativa que visa recordar aqueles que partiram na sequência de acidentes de trânsito, mas também confortar os seus familiares e amigos e homenagear o trabalho da Polícia de Segurança Pública e dos serviços de emergência médica.	3ª Semana de novembro
“Presentes, todos. Acidentes, nenhuns”	Aconselhamento e distribuição de informação escrita aos utentes da estrada.	Comunidade Educativa	Operação stop não repressiva, numa parceria com a Polícia de Segurança Pública e escola(s), envolvendo figuras públicas (embaixadores) e ainda crianças/alunos.	10 de dezembro, 4ª F

Dia Mundial do Trânsito e Cortesia ao Volante	Comunidade Educativa	Sensibilização do condutor para a necessidade de uma condução segura e para a importância de ser cortês ao volante.	5 de maio, 3ª F
Encontro de Encerramento do PRER 2025/26	Delegações Escolares, Órgãos de Gestão e Docentes Dinamizadores do PRER 2025/26	- Entrega de prémios. - Reconhecimento público da qualidade do trabalho desenvolvido pelos estabelecimentos de educação/ensino, em prol da educação para a segurança rodoviária, avaliação global do PRER e apresentação de sugestões subsidiárias da conceção do PRER 2026/2027.	28 de maio, 5ª F

3.2. Atividades Desenvolvidas pelos Estabelecimentos de Educação/Ensino e Coordenadas Pela DRE:

Secção I – Disposições Gerais

A DGP em articulação com a Coordenação, surgem como entidades responsáveis pela definição das normas gerais de funcionamento das ações/projetos desenvolvidos nas escolas da RAM.

Os projetos no âmbito do PRER, elaborados (submetidos à aprovação dos Órgãos Pedagógicos), desenvolvidos e avaliados pelos docentes dinamizadores do PRER nas diferentes escolas, têm uma identidade própria, considerada a sua ligação com o Projeto Educativo da Escola e a correspondente envolvente rodoviária, bem como a formação dos professores e educadores.

Nestes projetos, distingue-se uma parte comum, que integra um conjunto de ações definidas anualmente pela DRE-DGP, através da Coordenação e que são desenvolvidas por todos os Estabelecimentos de Educação/Ensino da Rede de Escolas do PRER, e uma outra parte que distingue os diferentes projetos, a definir pelos professores e educadores dinamizadores do PRER nas diferentes escolas.

A participação nas diversas ações/projetos pressupõe que o conteúdo dos regulamentos respetivos foi aceite pelo(s) dinamizador(es) e candidato(s).

O não cumprimento das regras inviabiliza a admissão aos concursos.

A organização não aceita quaisquer responsabilidades adicionais, à exceção das explicitadas nos presentes regulamentos, direta ou indiretamente decorrentes das ações/projetos apresentados.

As escolas que, como resultado das fusões ocorridas, ministram níveis de educação/ensino idênticos ou mesmo diferentes, em polos (edifícios) distintos, mas pertencentes à mesma

instituição, nas ações projetos em formato concurso e/ou que compreendam o apuramento de alunos, devem proceder como se cada polo de um estabelecimento de educação/ensino se tratasse. Idêntico entendimento se deve fazer quanto à submissão do Relatório Anual dos Docentes Dinamizadores do PRER.

Interessa definir o modo de funcionamento de cada um dos referidos projetos. Tal informação consta na secção relativa à estrutura e funcionamento de cada um deles, que se passam a apresentar.

Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A:
A Minha Carta de Condução (MCC)

1 - Natureza e Objeto

Este projeto concretiza-se através da organização de uma ação de intervenção, dentro ou fora da escola, em torno da responsabilidade advinda dos direitos e deveres inerentes à obtenção de uma licença de condução, procurando-se trazer a debate os conteúdos que se considerem mais adequados, no âmbito da educação para a segurança rodoviária (e.g. a carta por pontos).

2 - Objetivos

Informar todos os alunos com uma idade próxima de poder obter a licença de condução, de todos os direitos e deveres inerentes à mesma, bem como promover a sensibilização e a consciencialização para a prevenção de acidentes rodoviários.

3 - Destinatários

Este projeto destina-se a todos os alunos do Ensino Secundário (ES) e Ensino Básico Recorrente (EBR), das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

A ação descrita é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, **impreterivelmente entre 13 de outubro de 2025 e 8 de maio de 2026.**

Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B:
Aprender + com a Educação Rodoviária (A+ER)

1 – Natureza e Objeto

Este projeto concretiza-se através da abordagem de uma ou várias matérias, em qualquer espaço pedagógico, seja qual for o nível de educação/ensino, à exceção do EBR, recorrendo à temática da Educação Rodoviária como veículo de ensino-aprendizagem.

2 – Objetivos

Este projeto pretende que, quando possível, os educadores e professores integrem a segurança rodoviária nas temáticas desenvolvidas, conciliando os temas de forma profícua. Estimular a sensibilização sobre segurança rodoviária em espaços curriculares articulando estas mesmas temáticas com matérias curriculares das disciplinas, sempre que tal se propicie.

3 – Condições de Participação

Os docentes dinamizadores do PRER devem divulgar a existência do projeto nas suas escolas, tentando promover as práticas referidas no número 2 deste regulamento.

Até ao dia 8 de maio de 2026, o docente dinamizador deverá enviar uma mensagem de email para prer.dre@edu.madeira.gov.pt, manifestando/confirmado a adesão respetiva ao projeto “Aprender + com a Educação Rodoviária”, realizando uma descrição do que foi feito na escola, anexando à mensagem evidências dessas práticas (fotos, vídeos, documentos, etc.). Poderão ser solicitados esclarecimentos e envio de mais informações após análise e verificação desta primeira comunicação (mensagem de email).

4 – Destinatários

Este projeto destina-se a todas as escolas aderentes ao PRER no ano letivo 2025/2026, não se envolvendo apenas o Ensino Básico Recorrente.

5 – Calendarização

Inscrição entre 13 de outubro de 2025 e 8 de maio de 2026.

Divulgação do vencedor no Encontro de Encerramento do PRER 2025/26.

6 – Júri

O júri será composto por um elemento da DGP, outro da Equipa de Coordenação do PRER e ainda um elemento convidado, com mérito reconhecido na área da Educação.

Para decisão do vencedor serão considerados os seguintes critérios:

- Pertinência da articulação das temáticas;
- Qualidade das evidências enviadas, relativas às práticas letivas, onde, como já foi referido, serão mais valorizados os trabalhos das crianças/alunos realizados em consequência dessas práticas letivas;
- Grau de envolvência da escola.

7 – Prémios

Será atribuído à escola vencedora um prémio não pecuniário a designar.

Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C:
Aula de Trânsito Real (ATR)

1 – Natureza e Objeto

Esta ação corresponde à realização de um percurso, um passeio, a pé ou de transporte, na área envolvente da escola, explicando-se, em particular, o significado da linguagem dos sinais e das regras de trânsito.

2 – Objetivos

O principal objetivo desta atividade é garantir ao maior número possível de alunos, ações no âmbito da educação rodoviária, contribuindo, desta forma, para a interiorização da linguagem dos sinais e das regras de trânsito, levando ao desenvolvimento de comportamentos mais adequados e seguros, enquanto usuários da estrada.

3 – Destinatários

Este projeto tem como destinatários os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (1º CEB) das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

Esta ação é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) / aplicador(es) do PRER, impreterivelmente entre 13 de outubro de 2025 e 8 de maio de 2026.

Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D:

Desafios Rodoviários (DR)

1 – Natureza e Objeto

Este projeto concretiza-se através da publicação de questões e consequente resolução, no site do PRER, relacionadas com as tomadas de decisão mais adequadas em ambiente rodoviário.

2 – Objetivos

Este projeto pretende, através de questões (desafios rodoviários) testar os conhecimentos dos alunos nesta temática, proporcionando aos mesmos, obviamente, o benefício das reflexões que serão obrigados a realizar e, por último, das aprendizagens que acabarão por concretizar. Por outro lado, este projeto tem também o objetivo de incentivar os alunos a navegarem, regularmente, no Site do PRER.

3 – Condições de Participação

Pode participar neste projeto qualquer aluno de 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico das escolas aderentes ao PRER. Para isso, bastará preencher o formulário de resposta associado a cada desafio rodoviário.

4 – Destinatários

Este projeto destina-se aos alunos de 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, de todas as escolas aderentes ao PRER no ano letivo 2025/2026.

5 – Calendarização

Em dois momentos, novembro e fevereiro, serão publicados no Site do PRER, dois desafios rodoviários, um para cada um dos ciclos de ensino considerados. Pretende-se com esta estratégia incentivar os alunos a visitarem o Site do PRER de modo a verificar a existência de novo lançamento de um desafio rodoviário.

Os desafios podem ser lançados em dias distintos, nos meses estabelecidos.

Cada desafio rodoviário estará aberto à participação durante duas semanas, a partir da data de publicação.

6 – Prémios

De entre todas as participações corretas, será sorteado um vencedor para cada um dos ciclos, por cada desafio rodoviário.

Existirá um prémio não pecuniário por ciclo a designar.

Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E:

Escolinha de Trânsito (ET)

1 – Natureza e Objeto

Este projeto comprehende a circulação numa pista de educação rodoviária, em ambiente protegido, intencionalmente montada para o efeito, tanto a pé, como com "veículos" próprios, especialmente adequados para as crianças que têm menor proficiência na condução de bicicletas (carrinhos de cana, triciclos, trotinetas, patins, bicicletas de criança com rodinhas de aprendizagem, entre outros), no respeito pelos sinais e regras de trânsito.

Esta atividade, nas escolas/polos em que as crianças da EPE coabitam com os alunos do ensino básico, PODE ser realizada em simultâneo com a Prova de Maneabilidade integrante da Taça Escolar de Educação Rodoviária – Fase Escola.

2 – Objetivos

Esta atividade tem como objetivo a identificação, conhecimento e adoção de comportamentos adequados à circulação e ao atravessamento enquanto peões, mas também a promoção do conhecimento e respeito, relativamente aos sinais e às regras de trânsito.

3 – Destinatários

Este projeto tem como destinatários as crianças da EPE das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

A ação anteriormente descrita será levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, impreterivelmente entre 13 de outubro de 2025 e 8 de maio de 2026.

Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F

Hora do Conto com o Luzinhas (HCL)

1 - Objetivos

Promover a sensibilização e a consciencialização de forma lúdica para a segurança rodoviária. Providenciar às crianças/alunos alguns conhecimentos de base que se transformem em “ferramentas” que os protejam no seu dia-a-dia em ambiente rodoviário.

2 – Destinatários

Este projeto tem como destinatários as crianças da EPE das instituições de educação/ensino da RAM, quer públicas, quer privadas.

3 – Formato do projeto

São disponibilizados através de correio eletrónico, contos de educação para a segurança rodoviária, originais e inéditos, para exploração.

Todos os educadores/professores poderão usar o material pedagógico disponibilizado no espaço e tempo que mais considerarem adequado durante as atividades escolares.

Aconselha-se todos os docentes a promoverem atividades de reflexão sobre os contos apresentados.

4 – Calendarização

A Coordenação remeterá os contos aos estabelecimentos de educação/ensino aderentes, por correio eletrónico, em três momentos (dezembro, fevereiro e abril).

Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G:

Passatempos Seguros (PS)

1 – Natureza e objeto

Passatempos Seguros é uma iniciativa que traduz bem a convicção de que a brincar também se aprende. Consiste na utilização de Fichas com atividades simples e variadas, adequadas às crianças e alunos, com incidência em imagens e textos muito sucintos e para ocupação do seu tempo de lazer, em particular.

2 – Objetivos

Decifrar e interiorizar a linguagem dos sinais e das regras de trânsito, tendo em vista a mudança de comportamentos em ambiente rodoviário, em particular como passageiro e peão, mas sem ignorar o utente-condutor, constituem os objetivos específicos deste projeto.

3 – Destinatários

Este Projeto destina-se às crianças da EPE, assim como aos alunos do 1º CEB, dos estabelecimentos de educação/ensino da RAM, tanto públicos, como privados.

4 – Calendarização

A Coordenação remeterá as Fichas com as atividades aos estabelecimentos de educação/ensino aderentes, por correio eletrónico, nos meses seguintes: novembro, janeiro e março.

Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto H:

Prova de Orientação Rodoviária (POR)

1 – Natureza e Objeto

Trata-se de uma iniciativa em que a participação se faz por equipas constituídas por dois alunos (1º CEB) e individualmente (2º e 3º CEB), obrigatoriamente (sem distinção de género).

A competição decorre por ciclo de ensino.

Cada equipa/aluno terá de efetuar um percurso, em corrida e/ou a passo, assinalado num mapa. Nesse percurso, cada equipa/aluno terá de passar obrigatoriamente por determinados pontos assinalados (postos de controlo), onde existirão perguntas sobre regras e sinalização de trânsito, cujas respostas serão assinaladas em cartões de registo próprio.

Vence a equipa/aluno que efetuar o trajeto no menor tempo possível, e responder acertadamente ao maior número de perguntas, passando por todos os postos de controlo. Por cada resposta errada acrescem 5 minutos ao tempo total, e por cada posto de controlo errado, acrescem 10 minutos ao tempo total.

Esta iniciativa será organizada em duas fases que serão descritas no ponto relativo à calendarização.

2 – Objetivos

Constitui objetivo deste projeto: sensibilizar os alunos, de uma forma lúdico-desportiva, para o conhecimento das principais regras e sinais de trânsito essenciais aos utentes da estrada.

3 – Destinatários

Este projeto destina-se aos alunos do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, assim como de cursos com as mesmas equivalências, que frequentam as escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

Como se mencionou anteriormente, esta iniciativa desenvolver-se-á, em duas Fases:

- a) **Fase Escola (FE):** os professores dinamizadores do PRER deverão desenvolver uma prova de orientação na escola respetiva. A Coordenação fornece um modelo de uma POR (mapa, cartões de registo da prova, bem como algumas perguntas e soluções), disponível no Site do PRER (separador Documentação), que pode servir de referência à conceção e realização da prova na escola.

O número de postos de controlo da POR fica ao critério dos professores dinamizadores do PRER de cada escola, no entanto, a Coordenação aconselha um número mínimo de dez pontos.

Poderão existir postos sem perguntas.

Os professores dinamizadores do PRER de cada escola têm autonomia para decidir acerca da maior ou menor exigência da prova, na FE, contudo, uma maior exigência refletir-se-á numa melhor preparação para a Final Regional (FR).

Nesta Fase, a participação de equipas/alunos será ilimitada;

b) **FR:** decorrerá em local a definir, com as equipas/alunos apurados nas escolas que participarem no projeto.

Compete aos estabelecimentos de ensino, através dos professores dinamizadores do PRER, garantir o transporte dos alunos, na eventualidade da DRE não o conseguir assegurar.

Todos os alunos participantes poderão ainda, eventualmente, praticar outras atividades levadas a cabo em paralelo.

Nenhum dos alunos/formandos participantes, pode intervir simultaneamente na POR e na Taça Escolar de Educação Rodoviária (TEER) – FR (sem prejuízo de poderem participar em ambos os projetos na FE).

Estas fases e os locais onde as atividades se desenvolvem ficam melhor explicitadas na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas Previstas	Apuramentos
Escola	Estabelecimentos de Ensino	13 de outubro de 2025 até 20 de março de 2026	1º CEB 1 Equipa (2 alunos)* 2º e 3º CEB 1 aluno por ciclo*
Final Regional	A definir	8 de maio, 6ª feira	1º CEB 1 Equipa vencedora 2º e 3º CEB 1 aluno vencedor / ciclo

* Envio dos dados biográficos dos alunos apurados até 20 de março de 2026, impreterivelmente.

5 – Prémios

A SRE atribui prémios não pecuniários, a definir, na FR, à equipa/alunos classificados em 1º lugar, por ciclo.

Secção X – Estrutura e Funcionamento do Projeto I:
Rali Vai à Escola (RVE)

1 – Natureza e Objeto

Este evento materializa-se através de uma ação de informação e sensibilização, teórico-prática, com recurso a vídeo-projeção, com presença do(s) veículo(s) de competição do (nossa) parceiro “SonhoR – Rally Team” e do piloto e navegador (ambos, sempre que possível), ajustada, necessariamente, quer quanto ao conteúdo, quer quanto à duração, às especificidades do(s) grupo(s) a quem se destina.

2 – Objetivos

Apresentação do desporto automóvel na RAM, nomeadamente ralis e rampas, com ênfase nos conteúdos relacionados com a segurança do público, bem como com os elementos de segurança dos veículos e dos equipamentos de segurança pessoal dos pilotos.

3 – Condições de Participação

A participação dos estabelecimentos de educação/ensino carece de solicitação, através do preenchimento Online de um Formulário, designado "RALI VAI À ESCOLA" – PEDIDO DE VISITA, alojado no Site do PRER, especificando-se os seguintes elementos: Nome e endereço da escola requisitante; Concelho a que pertence; Nome, contacto telefónico e endereço de email do docente dinamizador do PRER requisitante; Destinatários; Número de participantes e Data e horário da atividade.

À medida que são recebidos os pedidos, a Coordenação encaminha-os, de imediato, ao parceiro e a partir daí o planeamento e realização do evento são tratados diretamente entre este e o(s) dinamizador(es) do PRER, sempre com conhecimento e colaboração da Coordenação.

4 – Destinatários

Este projeto destina-se aos alunos de qualquer nível de escolaridade, desde o 1º CEB ao EBR, assim como de cursos com as mesmas equivalências, que frequentam as escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

5 – Calendarização

Ainda que em 26 e 27 de setembro de 2025 se tenha realizado o Rali Municípios do Funchal e Câmara de Lobos, não foi possível arrancar, em 26 de setembro, com o RVE, em virtude do (nosso) parceiro não ter alinhado nesta prova, por diferentes razões.

Consequentemente o RVE arrancará em 7 de novembro, coincidente com a realização do Rali do Porto Santo, que assinala a conclusão do Campeonato de Ralis CORAL da Madeira 2025, sofrendo uma interrupção, para depois voltar no arranque do Campeonato de 2026.

Tendo em conta as datas e locais dos ralis a realizar em 2026, consoante a localização dos estabelecimentos de educação/ensino, os dinamizadores do PRER devem apresentar uma proposta de agendamento do(s) evento(s), preferencialmente para a semana em que se realiza a prova no Concelho correspondente. No entanto, salienta-se que a equipa “SonhoR” está disponível para se deslocar aos estabelecimentos de ensino para realizar atividades que não exclusivamente associadas a eventos automobilísticos ou às suas datas ou aos Concelhos em que terão lugar. Por sua vez, o agendamento dependerá sempre da disponibilidade, quer do(s) piloto(s), quer da(s) viatura(s) de competição, bem como da capacidade financeira para suportar o custo do reboque do(s) veículo(s) de competição.

6 – Lembranças

Além de um folheto informativo, o (nosso) parceiro disponibilizará uma lembrança individual aos alunos intervenientes.

Secção XI – Estrutura e Funcionamento do Projeto J: Taça Escolar de Educação Rodoviária (TEER)

1 – Natureza e Objeto

A participação na TEER compreende a execução de:

- a) Um Teste de Avaliação de Conhecimentos (escrito), em que os candidatos respondem a questões sobre regras e sinalização de trânsito. O Teste é fornecido pela Coordenação;
- b) Uma Prova de Maneabilidade (Teste de Avaliação de Comportamentos - prática), que serve para avaliar as capacidades de domínio da bicicleta e as competências no que se refere ao cumprimento dos sinais e regras de trânsito, em ambiente protegido.

A prova integra alguns exercícios de destreza e sinais de trânsito. Será facultado um exemplo de circuito pela Coordenação, cuja adaptação e implementação respetiva, será da responsabilidade dos professores e educadores dinamizadores do projeto de cada escola.

Como adiante se descreverá, esta iniciativa desenvolver-se-á em Fases, e na FR, além do Teste, também a prova prática será desenvolvida pela Coordenação.

2 – Objetivos

Este projeto tem como objetivo fundamental: sensibilizar os alunos para o conhecimento das principais regras e sinais de trânsito, essenciais para circularem com segurança na via pública.

3 – Destinatários

Podem participar os alunos condutores de bicicletas com pedais, que frequentem as escolas do 1º, 2º e 3º CEB da RAM, quer públicas, quer privadas.

Na FE não existe limite de inscrições. Todos os alunos que se enquadrem no regulamento do concurso e manifestem a sua intenção de nele participar, serão admitidos.

NOTA

A TEER é uma iniciativa que se subdivide em três categorias distintas (Categoria A – 1º CEB; Categoria B – 2º CEB e Categoria C - 3º CEB), para as quais são definidas diretrizes próprias e que se passam a apresentar:

Categoria A – 1º CEB

4 – Calendarização

A TEER desenvolver-se-á em três fases a saber:

- a) **FE:** nesta fase, o apuramento e o envio IMEDIATO dos dados biográficos dos **alunos classificados nos 3 primeiros lugares, pelo menos (no mínimo 3, podendo as escolas de determinados Municípios, sobretudo os que têm um número reduzido de escolas/polos, decidir pelo apuramento de um número superior de alunos)**, para a respetiva Delegação Escolar, ou na sua inexistência, para a Equipa de Coordenação do PRER, é da responsabilidade de cada escola aderente. Os dados devem ser reportados imediatamente após a conclusão da FE, através do Mapa disponibilizado pela Coordenação (site do PRER, separador Documentação).

Sugere-se que os dinamizadores do PRER, através das Direções das Escolas, peçam colaboração às Esquadras da Polícia de Segurança Pública para a concretização das ações previstas.

Na Prova de Maneabilidade e nesta Fase, poderão participar alunos em bicicletas de criança com rodinhas de aprendizagem, podendo ser apurados para as etapas seguintes deste projeto (Fase Concelhia e eventualmente Final Regional).

A Prova de Maneabilidade deve ser concretizada em simultâneo com a ET (EPE), como já se referiu.

A Prova de Maneabilidade, nas escolas/polos em que as crianças da EPE coabitam com os alunos do ensino básico, pode ser concretizada em simultâneo com a ET (EPE), como já se referiu.

- b) **Fase Concelhia (FC):** nesta fase, é feito o apuramento de **2 alunos** por Concelho, sem prejuízo de que possam pertencer ambos à mesma escola/polo, de entre todos os participantes e o envio dos dados biográficos dos alunos representantes, é feito através do preenchimento de um Formulário que será disponibilizado oportunamente no Site do PRER (separador Formulários), sendo da responsabilidade das escolas anfitriãs desta fase.

A escolha dos estabelecimentos de ensino anfitriões da FC será acordada com as Delegações Escolares.

Compete aos estabelecimentos de ensino, através dos docentes dinamizadores do PRER, garantir o transporte dos alunos;

NOTAS

- Quando num determinado Concelho da Ilha da Madeira, apenas um estabelecimento de ensino tiver desenvolvido a FE desta Ação/Projeto, os alunos apurados, participam na FC desta Ação/Projeto, no Município menos distante dos alunos selecionados, verificando-se, no entanto, o apuramento de alunos de cada Concelho participante para a FR;
- Na Ilha do Porto Santo, caso apenas um estabelecimento de ensino/polo desenvolva esta ação/projeto, os alunos classificados nos dois primeiros lugares, avançam automaticamente para a FR. Mas se pelo menos dois estabelecimentos de ensino/polos a desenvolvam, realizar-se-á a FC, envolvendo os alunos apurados em cada um deles, em número desejavelmente superior a três, podendo a mesma etapa se realizar em simultâneo com a FE vocacionada para os alunos do 2º e 3º CEB. E, como acontece nos demais Municípios, apurar-se-ão apenas dois alunos do 1º CEB, sem prejuízo de pertencerem ao mesmo estabelecimento de ensino/polo.

c) **FR:** será realizada em conjunto pelo 1º, 2º e 3º CEB, em local ainda a definir.

Estas fases e locais em que as atividades se desenvolvem, encontram-se explicitados na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas Previstas	Apuramentos
Escola	Estabelecimentos de ensino	13 de outubro de 2025 a 16 de janeiro de 2026	3 Alunos por Escola, no mínimo
Concelhia	A definir	19 de janeiro a 20 de março de 2026	2 Alunos por Concelho
Final Regional	A definir	8 de maio de 2026, 6ª feira	1 Aluno vencedor por ciclo

* Envio dos dados biográficos dos alunos apurados para a FR, através do preenchimento de Formulário alojado no Site do PRER (separador Formulários), impreterivelmente até 20 de março de 2026.

A elaboração do Teste, a chave com a correção respetiva e um modelo para o circuito da prova prática são da responsabilidade da Coordenação e são enviados diretamente aos docentes dinamizadores do PRER das escolas aderentes, na FE. Já na FC, esta documentação é enviada para as Delegações Escolares, através da DGP, e na FR, quer o Teste, quer a Prova de Maneabilidade, são também desenvolvidos pela Coordenação.

Tanto na FE como na FC o Teste de Avaliação de Conhecimentos será realizado em suporte de papel. Ao passo que na FR o Teste será respondido num tablet. Mas, na eventualidade de

não estarem reunidas as exigências tecnológicas indispensáveis à sua realização no dispositivo portátil, a resolução em suporte de papel estará sempre garantida.

No envio dos dados dos alunos apurados, devem constar as seguintes informações:

- a) Estabelecimentos de Ensino/Polos;
- b) Nomes abreviados (primeiro e último);
- c) Datas de nascimento;
- d) Anos de escolaridade frequentados.

Relativamente às classificações individuais, obtêm-se pelo menor somatório das penalizações averbadas nas duas provas. Em caso de empate, recorre-se à melhor pontuação obtida no Teste. Se subsistir o empate, recorre-se à menor idade dos participantes empatados.

Compete aos estabelecimentos de educação/ensino, através dos docentes dinamizadores do PRER, garantir o transporte dos alunos, na eventualidade da DRE não o conseguir assegurar.

Todos os alunos participantes podem ainda, eventualmente, praticar outras atividades paralelas.

5 – Prémios

A SRE atribui um prémio não pecuniário, a definir, ao 1º classificado na FR.

Categorias B e C – 2º e 3º CEB

4 – Calendarização

A TEER desenvolve-se em duas Fases, a saber:

- a) **FE** – nesta fase, o apuramento e o envio dos dados pessoais dos alunos é feito através do preenchimento de um Formulário que será disponibilizado oportunamente no Site do PRER, (separador Formulários), sendo da responsabilidade de cada escola e a elaboração do Teste, bem como a chave com a correção respetiva e um modelo para o circuito da prova prática, são da responsabilidade da Coordenação e são enviados diretamente aos docentes dinamizadores do PRER das escolas aderentes.

Sugere-se que os docentes responsáveis pelo projeto solicitem a colaboração das entidades que considerem necessárias e adequadas para a concretização das ações previstas.

Acresce-se a possibilidade de se realizar esta Fase em conjunto e simultaneamente com a FC do 1º CEB (situação ajustada com as respetivas

Delegações Escolares), no sentido de partilha de conhecimentos, rentabilização de recursos, e acima de tudo, uma maior colaboração entre escolas aderentes ao PRER.

No envio dos dados biográficos dos alunos apurados, devem constar as seguintes informações:

- i. Estabelecimentos de Ensino/Polos;
- ii. Nomes abreviados (primeiro e último);
- iii. Datas de nascimento;
- iv. Anos de escolaridade frequentados;

b) **FR** - esta fase é realizada em conjunto para o 1º, 2º e 3º CEB, num local a definir oportunamente.

Estas fases e locais em que as atividades se desenvolvem, encontram-se explicitados na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas Previstas	Apuramentos
Escola	Estabelecimentos de ensino	13 de outubro de 2025 até 20 de março de 2026	1 Aluno por escola/polo e por ciclo
Final Regional	A definir	8 de maio de 2026, 6ª feira	1 Aluno por ciclo

* Envio dos dados biográficos dos alunos apurados para a FR, através do preenchimento de Formulário alojado no Site do PRER (separador Formulários), impreterivelmente até 20 de março de 2026.

As classificações individuais, obtêm-se pelo menor somatório das penalizações atingidas em ambas as provas. Em caso de empate, recorre-se à melhor pontuação obtida no Teste. Se o empate subsistir, recorre-se à menor idade do participante.

NOTA

Na FE o Teste de Avaliação de Conhecimentos poderá ser respondido num tablet, ou em alternativa em suporte de papel. Na FR será realizado num tablet. Mas, na eventualidade de não estarem reunidas as exigências tecnológicas indispensáveis à sua realização no dispositivo portátil, em qualquer das duas etapas, a resolução do teste em suporte de papel estará sempre garantida.

5 – Prémios

A SRE atribui um prémio não pecuniário, a definir, ao 1º classificado na FR, quer do 2º, quer do 3º CEB.

Secção XII – Estrutura e Funcionamento do Projeto k:
Troféu da Taça Escolar de Educação Rodoviária (TTEER)

1 – Natureza e objeto

O projeto desemboca na construção de um troféu para a TEER – FE, com materiais reciclados/reutilizados, para ser entregue aos alunos classificados nos 3 primeiros lugares ou a todos os participantes, conforme decisão dos docentes dinamizadores do PRER. Deverá conter, obrigatoriamente, o logótipo do PRER ou a sua mascote, Luzinhas.

A estratégia para a consecução deste projeto será definida pelos professores/educadores dinamizadores, adequando-a à realidade da escola respetiva (uma ou várias turmas; alunos a trabalhar em grupo; concurso interno para escolherem o melhor projeto a construir; etc.).

Os materiais a utilizar poderão ser solicitados aos pais e encarregados de educação, a empresas da comunidade (desperdícios)... O importante é a criatividade!

No prazo de uma semana, após a realização da FE da TEER, os docentes dinamizadores do PRER devem enviar, através de correio, um exemplar do troféu, em suporte físico, para: Edifício 2000, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, 9004 – 503 Funchal, ao cuidado da Divisão de Gestão de Projetos (Equipa de Coordenação do PRER 2025/2026). Em alternativa, o troféu pode ser entregue pessoalmente na DGP ou aos membros da Coordenação. Sublinhamos a necessidade de elaboração de **4 troféus**, pelo menos (3 para a escola e 1 a ser entregue à Coordenação).

É uma pretensão fazer uma exposição no Encontro de Encerramento do PRER, aprazado para 28 de maio de 2026.

2 - Objetivos

O presente projeto tem como objetivo essencial desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária junto da escola - comunidade educativa.

3 - Destinatários

Este projeto tem como destinatários os alunos do 1º CEB das escolas da RAM, quer públicas, quer privadas.

4 – Calendarização

Esta ação é levada a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, **de 13 de outubro de 2025 até ao dia da FE da TEER de cada escola/polo, impreterivelmente.**

Secção XIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto L:

Outras Atividades de Intervenção (OAI)

1 – Natureza e objeto

As ações desenvolvidas no âmbito deste Projeto devem distinguir-se das tipificadas no número 2 do Plano de Ação, mas podendo compreender as propostas apresentadas no número 1 do mesmo Plano ou outras, definidas pelos docentes dinamizadores do PRER, considerado o Projeto Educativo da Escola respetiva, a sua envolvente rodoviária e as características e as motivações dos recursos humanos correspondentes.

2 – Objetivos

O presente projeto tem como objetivo essencial desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária junto da escola - comunidade educativa.

3 – Destinatários

Os destinatários são definidos pelo(s) dinamizador(es) do PRER nas escolas de todos os níveis de ensino da RAM, quer públicas, quer privadas, de entre: Alunos, Professores, Pessoal Não Docente, Pais e Encarregados de Educação, Sociedade Civil, etc. No entanto, a escolha deve recair preferencialmente sobre um público não envolvido diretamente nas demais ações/projetos propostos pela DRE.

4 – Calendarização

Estas ações são levadas a cabo em qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, entre 13 de outubro de 2025 e 8 de maio de 2026, impreterivelmente.

Secção XIV – Disposições Finais

1 – Recursos

No caso dos projetos que se revestem sobre a forma de concurso, as decisões do júri são soberanas, não sendo admitidos recursos.

2 – Lacunas e Omissões

Cabe à Coordenação a resolução de lacunas e casos omissos dos regulamentos das ações/projetos.

4. Quadro Síntese das Ações/Projetos

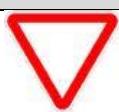
No quadro seguinte sintetizam-se as Ações/Projetos, conforme os setores de educação/ensino.

ATIVIDADES	EPE	1º CEB	2º CEB	3º CEB	ES	EBR
MCC					X	X
A+ER	X	X	X	X	X	
ATR		X				
DR		X	X	X		
ET	X					
HCL	X					
PS	X	X				
POR		X	X	X		
RVE		X	X	X	X	X
TEER		X	X	X		
TTEER		X				
OAI	X	X	X	X	X	X

5. Recursos Materiais de Apoio

A DRE possui um conjunto de recursos materiais diversificados, cuja lista se explicita adiante, indispensáveis à concretização de algumas ações/projetos, sediados na Escola Básica e Secundária de Santa Cruz (EBSSC) e que são disponibilizados às escolas interessadas, mediante requisição, por telemóvel, pelo número 969 394 934 (professora, Carla Jesus), com uma antecedência de pelo menos 10 dias úteis em relação à utilização dos mesmos.

É da inteira responsabilidade das escolas interessadas o levantamento, transporte, limpeza e devolução dos recursos solicitados.

RECURSOS MATERIAIS		IMAGENS	QUANTIDADES
	Características		
Bicicletas	Aro 20" Numa destas podem ser colocadas rodinhas de aprendizagem		5
	Aro 24"		5
	Aro 26"		1
Capacetes			5
Sinais de trânsito			
Sinais de cedência de passagem	Cedência de passagem		3
	Paragem obrigatória		3
Sinais de proibição	Sentido proibido		3
	Proibição de virar à direita		3

Sinais de perigo	Proibição de virar à esquerda		3
	Estacionamento proibido		1
	Travessia de peões		3
	Trânsito nos dois sentidos		2
	Curva à direita		2
	Cruzamento		2
	Passagem estreita		2
	Rotunda		2
Sinais de informação	Lomba		1
	Passagem para peões		3
	Sentido obrigatório (direita ou esquerda)		4
Sinais de obrigação	Rotunda		3
	Bastões		18
Bastões e bases para fixação dos sinais com clips	Bases		18

Cones de sinalização			15
----------------------	--	---	----

A DRE possui ainda um semáforo. O mesmo forma um conjunto com o sinal de perigo – sinalização luminosa -, que o acompanha.

CARACTERÍSTICAS	IMAGENS
Semáforo Traffic Light (2 semáforos para peões e 2 para veículos). Inclui comando à distância (pilha incluída) para controlar múltiplas funções e programas do semáforo. 6 Pilhas AAA para o semáforo não incluídas	 

6. Envio de Propostas, Pedidos e Resultados

No caso da atividade/projeto no formato de concurso – Projeto K, TTEER – os trabalhos serão entregues através dos CTT Correios de Portugal ou em mão.

Quanto à adesão ao RVE (Atividade I), envio dos dados dos estudantes apurados nas Atividades H e J (POR e TEER, respetivamente), e a submissão do Relatório Anual dos Docentes Dinamizadores do PRER, concretizam-se através do preenchimento Online dos formulários respetivos, alojados no site do PRER (<https://projetosdre.madeira.gov.pt/prer/>).

7. Partilha de Atividades

No Site do PRER, Separador Formulários, encontra-se um instrumento vocacionado para a partilha de atividades com a Coordenação, designado Partilha de Atividades, que possibilita a identificação e descrição da atividade/projeto, além do carregamento de fotos/vídeo, ou ainda a indicação do URL do vídeo já publicado.

8. Relatório Anual dos Professores e Educadores Dinamizadores do PRER

Considerados os períodos de realização das Provas de Aferição, Provas Finais e de Equivalência à Frequência, Exames Finais Nacionais e reuniões de avaliação sumativa das aprendizagens dos alunos - 2026, alguns deles condicionados pelo calendário regional escolar, e o desejo de se realizar o Encontro de Encerramento do PRER 2025/2026 em 28 de maio, com todos os dinamizadores respetivos, o dia **15 de maio de 2026**, sexta-feira, é a data limite de submissão do Relatório Anual dos Docentes Dinamizadores do PRER, a fim de permitir o planeamento adequado e atempado do mesmo.

9. Rede de Escolas do PRER

Relativamente ao ano escolar em curso, será atribuído um CERTIFICADO às escolas da Rede, como reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido anualmente pelos Estabelecimentos de Educação/Ensino, em prol da segurança rodoviária, da melhoria da qualidade de vida das pessoas e da sustentabilidade do nosso planeta.

10. Proteção de Dados

- a) A participação dos alunos nas atividades/projetos do PRER e os termos e condições dessa participação deverão ser do conhecimento dos encarregados de educação que, ao permitirem a participação dos seus educandos, aceitam os termos e condições do presente documento. Para o efeito, a escola deverá obter o consentimento dos encarregados de educação ou representantes legais dos alunos;
- b) A participação nas atividades/projetos do PRER implica o fornecimento dos seguintes dados pessoais do participante: nome do aluno, data de nascimento, escola que frequenta, bem como a recolha de imagem e som, tendo como fundamento de licitude o consentimento prestado no momento de inscrição e aplicando-se a todos e quaisquer atos que decorram da participação durante e após a realização das atividades;
- c) Os dados recolhidos (nome, data de nascimento, nome da escola) são os estritamente necessários à operacionalização das atividades propostas pelo PRER;
- d) Todos os dados pessoais recolhidos pelas escolas, no âmbito do PRER, serão tratados no estrito cumprimento do disposto na legislação em vigor, em matéria de proteção e livre circulação de dados de pessoas singulares, nomeadamente, o Regulamento Geral

de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), executado, em Portugal, pela Lei n.º 58/2019 no Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679 (RGPD);

e) Os mesmos serão conservados pelo tempo necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e serão eliminados quando a finalidade se esgotar, sem prejuízo do seu legítimo uso nas publicações entretanto realizadas no contexto desta atividade, bem como da sua conservação nos ficheiros técnicos de suporte à edição, para efeitos de arquivo de interesse público ou para fins estatísticos, e ainda para o cumprimento de eventuais obrigações legais.

11. Contactos Gerais

Neste espaço são indicados alguns contactos essenciais no âmbito do PRER.

DRE

 Edifício 2000, Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3, 4.º andar, 9004 – Funchal
 291 145 860
 www.madeira.gov.pt/dre
 dgp.dre@madeira.gov.pt (DGP)

Equipa de Coordenação do PRER 2025/2026

Professora Carla Jesus

 969 394 934

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

 291 520 050

Professor David Fazendeiro

 925 184 696

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral

 291 570 000

Professor Nelson Relva

 925 001 814

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

 291 970 130

PRER 2025/2026

  Plano Regional de Educação Rodoviária
 prer.dre@edu.madeira.gov.pt
 <https://projetosdre.madeira.gov.pt/prer/>

Funchal, 13 de outubro de 2025

Equipa de Coordenação do PRER 2025/2026
